

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Por despacho de 11 de março de 2020, a presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo do Despacho de Delegação de Competências 1399/2018, publicado na 2ª série do Diário da República de 08 de fevereiro de 2018, autoriza a **celebração** do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

- Ana Cristina Fontes Pinto dos Reis, na categoria de Assistente Convidado, a 20%, com efeitos a 12 de junho de 2020 e termo a 11 de setembro de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- António Manuel Pinheiro Fernandes, na categoria de Assistente Convidado, a 15%, com efeitos a 01 de abril de 2020 e termo a 30 de setembro de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3 índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Eduardo José de Jesus Oliveira, na categoria de Assistente Convidado, a 15%, com efeitos a 29 de abril de 2020 e termo a 28 de outubro de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Kevin Paulo Hemsworth, na categoria de Assistente Convidado, a 15%, com efeitos a 21 de março de 2020 e termo a 20 de setembro de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Sónia Fernanda Moreira Nogueira, na categoria de Assistente Convidado, a 30%, com efeitos a 15 de maio de 2020 e termo a 14 de agosto de 2020, não renovável, para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)